



Indicação Nº 2096/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Apoio ao intercâmbio cultural entre cidades**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Apoio ao intercâmbio cultural entre cidades**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O intercâmbio cultural entre cidades é uma importante ferramenta de promoção do conhecimento mútuo, valorização das identidades locais e fortalecimento das relações institucionais. Além disso, essas ações contribuem para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à cultura, educação e turismo, criando oportunidades para artistas, estudantes, educadores e gestores culturais.

A troca de experiências culturais pode envolver apresentações artísticas, oficinas, exposições, programas educacionais, e até mesmo parcerias entre escolas e instituições culturais. Tais iniciativas também são uma forma eficaz de estimular a economia criativa, fomentar o sentimento de pertencimento e preservar as tradições locais.

Diante disso, solicito o empenho do Poder Público na construção de acordos e programas de cooperação cultural com outras cidades, nacionais e internacionais, promovendo assim a integração, o diálogo intercultural e o fortalecimento da identidade do nosso município no cenário mais amplo.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2096/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6910/2025 - 22/04/2025 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V870-JTAN-KD53-E1W1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V870JTANKD53E1W1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V870-JTAN-KD53-E1W1

